Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Academia Santana, localizada na Rua Ipiranga nº 76, Centro de São Vicente, está completando 30 anos de atuação em 2025 e é fruto do sonho das irmãs Claudete e Cláudia Santana, concretizado pelo pai, Sr. Manoel Santana.

O local é dedicado ao ensino de diversas modalidades de dança como ballet clássico, baby-class, jazz, dança contemporânea, sapateado americano e irlandês.

Com o ideal de tornar a dança acessível a todos, a instituição não apenas revela talentos, mas também contribui para a formação de cidadãos exemplares e transcende o papel de escola de dança, tornando-se um espaço de formação humana e cultural.

Claudete Santana, que está à frente da academia, é formada em Educação Física pela FEFIS, em Ballet Clássico pela Escola de Bailado Municipal de Santos e também em Jazz Dance por professoras renomadas como Gláucia Lacerda e Roseli Rodrigues.

Ao longo de três décadas, a academia formou diversas alunas que hoje atuam como professoras, perpetuando o legado da instituição.

Além disso, promove a continuidade da tradição da dança, com alunas que são filhas de ex-alunas, transmitindo a arte e cultura de geração em geração.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

Concede a Medalha e o Diploma de Mérito Cultural à Academia Santana.

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha e o Diploma de Mérito Cultural à Academia Santana pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina na área cultural.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 27 de março de 2025.

FERNANDO PAULINO